

ERRATA

PORTARIA n.º 004, de 12 de janeiro de 2024

A Portaria n.º. 004, publicado na edição n.º. 5511816 – de 15 de janeiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM tem pela presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SÂMMELLA CARINE MENDES DA ROCHA PIRES, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas e Suprimentos da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, nomeada através da Portaria n.º 18.864/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, sendo 05 (cinco) dias a serem gozados, do dia 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024, retornando ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2024,

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SÂMMELLA CARINE MENDES DA ROCHA PIRES, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas e Suprimentos da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, nomeada através da Portaria n.º 18.864/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias a serem gozados, do dia 15 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, retornando ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2024,

1-1

São Francisco do Sul/SC, 16 de janeiro de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/____. Edição DOM n.º _____.
	Publicado em ____/____/____. Mural